PORTARIA TRT GP Nº 087/2010

João Pessoa, 26 de março de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 4990/2010,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **LUISMAR DÁLIA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, relativas ao exercício de 2010, em 23.03.2010, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 08.09 a 16.09.2010.

Dê-se ciência. Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADEDesembargador Presidente